



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 1929, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o Promotor de Justiça **ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA**, da 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga para a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 11, de 03 de novembro de 2015 (PA n.º 08190.121148/15-12);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 79 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o Promotor de Justiça **ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA**, da 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga para a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia, sem prejuízo da lotação provisória constante da Portaria n.º 1031, de 24 de junho de 2015.

**§ 1º** O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

G:\Portria\PORTARIAS 2015\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 11-2015 - Ericson Cerqueira.doc

Alire Costa 3275.1  
Publicada em 30 / 11 / 15  
Esta cópia confere com o original

ERSON DOS SANTOS CERQUEIRA / PA 08190.121148/15-12 / 2015-11-24 / 17:04 0010577